

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aditamento n.º 76/2004 de 26 de Outubro de 2004

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando o Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Fundo Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico destinado ao apoio para o desenvolvimento de actividades de âmbito regional e nacional no ano de 2004;

Considerando que de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, a federação vai organizar uma poule entre os segundos qualificados da fase de qualificação da época desportiva de 2003-04, para apuramento de um clube para participar no campeonato nacional da 3.ª divisão de ténis de mesa em seniores masculinos na época desportiva de 2004-05;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, representante da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, tem direito a participar nessa poule de apuramento, que se realiza no Continente;

Considerando que, face a esta alteração superveniente das circunstâncias, a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira solicitou a atribuição do apoio correspondente a esta deslocação e a consequente revisão do contrato-programa;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91 de 6 de Novembro e em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, devidamente representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, adiante designada por ATMIT, devidamente representada por Francisco Manuel Leonardes dos Santos, Presidente da Direcção e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, adiante designada por ATMIP, devidamente representada por Helder Manuel Marcos Goulart, Presidente da Direcção, como segundos outorgantes, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelos primeiros outorgantes, para a prossecução dos programas compreendidos no presente contrato, terá o valor global previsível de € 30.468,52, sendo:

1.....

2 – € 12.115,27 para actividades competitivas de âmbito nacional, sendo:

a) € 10.606,17 para a participação nos campeonatos nacionais de cadetes e de juniores (masculinos e femininos) e de seniores masculinos, a atribuir à ATMIT;

b) € 1.509,10 para a participação na poule de apuramento ao campeonato nacional da 3.ª divisão de seniores masculinos da época desportiva de 2004-05, a atribuir à ATMIT.

3 –.....

8 de Setembro de 2004. - O Director Regional da Educação Física e Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, *Francisco Manuel Leonardes dos Santos*. - O Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, *Helder Manuel Marcos Goulart*.